

Na última semana, um adolescente foi apreendido suspeito de planejar massacre em escola de Santa Maria. Investimento em projetos de esporte e de cultura no ambiente escolar é apontado como uma das maneiras de enfrentar o problema

Ações contra violência na escola

» ALINE GOUVEIA

Casos de violência escolar sempre acendem o alerta para a Segurança Pública, mas, principalmente, sobre como os sistemas de ensino encaram as relações entre estudantes, professores e outros integrantes da comunidade escolar. No último dia 20, um adolescente de 14 anos foi apreendido, suspeito de planejar assassinatos em uma escola de Santa Maria. As investigações da Polícia Civil apontaram que ele fingiu integrar uma facção carioca com o objetivo de causar medo nas redes sociais. Para o psicólogo e mestre em educação Mauro Gleisson de Castro Evangelista, esses casos de violência em ambientes escolares seguem padrões muito "popularizados por grupos afins nas redes sociais". O especialista é servidor da Secretaria de Educação do Distrito Federal há 30 anos, e explica que esses fenômenos são comuns em locais que buscam apenas a "coerção da violência sem possibilitar espaços de expressão". Mauro defende que o ambiente escolar deve ser melhor regulamentado e também oferecer práticas esportivas e culturais, com o objetivo de permitir ao estudante se expressar enquanto sujeito, "porque se não estaremos abafando pressões que vão explodir e trazer problemas muito sérios".

"Quando a escola não deixa muito clara sua lei, a lei da rua entra, e ela é ambígua e, psicanaliticamente falando, é perversa. Um

terceiro ponto são as mídias sociais, que têm popularizado condutas de manifestação de violência", emenda Mauro.

Para Luciana Custódio de Castro, diretora no Sindicato dos Professores no Distrito Federal (Sinpro-DF), a violência nas escolas pode ser entendida como um efeito colateral do cenário violento presentes nas comunidades em que as unidades de ensino estão inseridas. "Por isso, nós combatemos tanto o projeto da militarização, porque não resolve o problema da violência. Só se resolve com políticas públicas voltadas à comunidade", avalia.

"É preciso investir em projetos para tirar as crianças da rua, com planos de esportes, cultura. É preciso ter busca ativa da evasão dos estudantes nas escolas. Outro problema grave é o abandono das escolas públicas pelo Estado. Estamos vivendo uma realidade de turmas superlotadas, carência de professores", elenca Luciana.

A diretora também critica o número de docentes em regime de contrato temporário no DF. "Isso é insustentável. Tem escola em que apenas a equipe gestora é do quadro efetivo. Aí, perde o caráter da continuidade do trabalho, da possibilidade que esses profissionais precisam ter de conhecer os estudantes e as comunidades, para, a partir daí, criar uma proposta pedagógica voltada às demandas. Sem contar também na quantidade insuficiente de orientadores educacionais, profissionais que

Reprodução/Redes Sociais



Especialista afirmam que a sala de aula precisa ir além do combate à violência nas unidades



atuam na mediação de conflitos", afirma a diretora.

Saúde mental

Outro fator a ser considerado, segundo Mauro, é a precarização da saúde mental no país — o que impossibilita a aplicação de ações efetivas para direcionar a "pulsão agressiva" de alguns alunos. "Vemos quadros de adoecimento psíquico

muito sérios e que não são devidamente mediados, porque a rede de saúde mental é frágil. Faltam remédios e psiquiatras na rede pública. Os Centros de Atenção Psicossocial (Caps) tentam tirar leite de pedra, mas estão sucateados", avalia o psicólogo.

Uma das maneiras de enfrentar o cenário de violência é colocar as vulnerabilidades humanas em pauta nas salas de aula, além de criar e aplicar planos de convivência. "Há muita discussão no campo da relação entre aluno e conhecimento, que chamamos

de aprendizagem, e do professor com o conhecimento, que é o ensino. Mas não é rica na Secretaria (de Educação) uma discussão sobre a relação aluno-professor, aluno-aluno ou professor-professor", analisa Mauro.

"As relações pessoais e as vulnerabilidades não são colocadas em pauta. As populações em situação de risco não são colocadas em pauta, e são essas que estouram, causando danos para si mesmas e para aqueles que as cercam", acrescenta o especialista.

Ontem, um aluno de 13 anos invadiu uma escola em São Paulo, matando uma professora e ferindo outras quatro pessoas. O

episódio se desenrolou após uma briga motivada por ações racistas do autor contra o colega.

Equipes especializadas

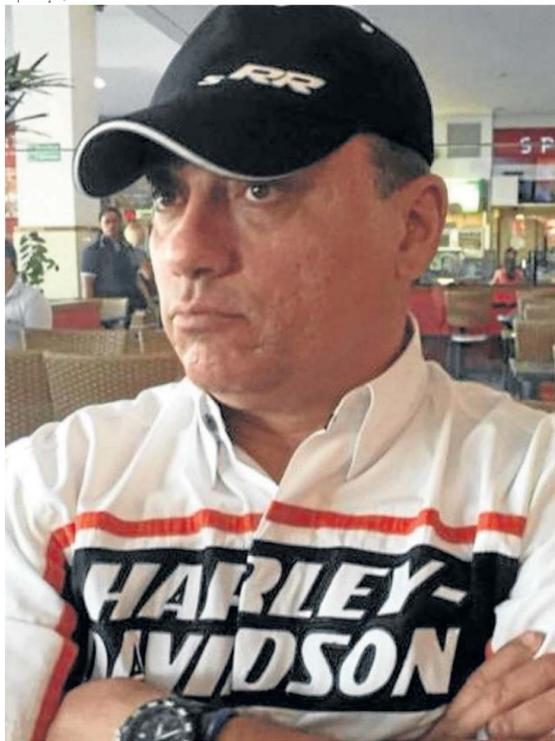
Ao **Correio**, a Secretaria de Educação informou que há uma equipe de psicólogos, profissionais especializados em mediação de conflitos e comunicação não violenta em ação nas escolas, "dando apoio à saúde emocional da comunidade escolar, tanto estudantes, como professores e servidores, com acolhimento e sessões de escuta solidária, em um projeto de gerenciamento de estresse".

"Para combater ações de violência, a SEEDF implementou o Plano de Urgência pela Paz nas Escolas, em março de 2022. O programa continua sendo implementado durante todo este ano letivo nas unidades escolares em que as Regionais de Ensino indicaram como prioritárias. Vale ressaltar que não é possível identificar as instituições em que o plano está sendo implementado por questões de segurança, tanto da escola, quanto dos alunos", continua a pasta, em nota.

Entre as ações do plano, segundo a secretaria, estão incluídas a distribuição do *Caderno de Convivência Escolar e Cultura de Paz* para todas as instituições, criação de um canal direto entre os coordenadores das Regionais de Ensino e a Polícia Militar, reforço do efetivo do Batalhão Escolar e continuidade da operação de revista nas portas das escolas e nas salas de aula.

PRISÃO

Reprodução/Redes sociais



Clemylson Lhayr tem 78 ocorrências, 30 como autor

Advogado na cadeia

» MARIANA SARAIVA

Foi preso, ontem, o advogado Clemylson Lhayr Feydit Ferreira, 60 anos. Ele é acusado de agredir a também advogada Giselle Piza de Oliveira, 41, e de ameaçar o conselheiro e presidente do Tribunal de Ética e Disciplina (TED) da Seccional do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-DF) Antonio Alberto do Vale Cerqueira.

As ameaças contra o conselheiro ocorreram após Clemylson ter seu vínculo com a Ordem suspenso. Segundo ocorrência registrada pelo presidente do TED, as ameaças ocorreram por meio de mensagens do *Instagram*. Além do conselheiro, o advogado enviou ameaças à filha e à esposa dele. No domingo, a OAB-DF publicou uma nota de solidariedade a Antônio Alberto do Vale Cerqueira. De acordo com o texto, as mensagens intimidadoras enviadas por Clemylson Lhayr

Feydit Ferreira configuram um crime grave de coação.

Agressões

A decisão do tribunal de ética foi tomada a partir de imagens divulgadas, onde o advogado agride Giselle com tapas, socos e puxões de cabelo, no Sudoeste.

As agressões começaram após o cachorro da mulher, que

também é advogada, ser atacado pelo cão do Clemylson. Ela teria advertido o homem sobre o uso de flocina e da guia, além de chamar a Polícia Militar.

O advogado estava prestes a fugir do local, mas a mulher começou a gravar a placa do carro dele. Em seguida, Clemylson saiu do veículo e começou a agredir a advogada, que revidou com alguns golpes antes de ser derrubada no chão.

Ontem, agentes da Polícia Civil cumpriram o mandato judicial de busca e apreensão e de prisão preventiva do acusado, em decorrência da ameaça e coação no curso do processo de agressão. A audiência de custódia deve acontecer hoje. As investigações foram finalizadas, correm em sigilo e o inquérito policial foi remetido ao Poder Judiciário.

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

BANCO DO BRASIL S.A.
CNPJ 00.00.000/0001-91 NIRE 5330000063-8
Companhia Aberta

Edital de Convocação

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Brasil S.A. ("Companhia") a participarem das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("Assembleias") que serão realizadas às 15 horas do dia 27 de abril de 2023, de modo exclusivamente digital, na sede social da Companhia, localizada no SAUN, Quadra 5, Lote B - Ed. Banco do Brasil, Auditório, 14º andar, Torre Sul, Brasília (DF), para tratar da seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária:

- I - eleger membros do Conselho de Administração;
- II - eleger membros do Conselho Fiscal;
- III - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício de 2022;
- IV - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2022; e
- V - fixar o montante global anual para remuneração dos membros dos órgãos de administração da Companhia e a remuneração do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria, do Comitê de Riscos e de Capital e do Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade.

Assembleia Geral Extraordinária:

- I - deliberar sobre o aumento do capital social do Banco do Brasil mediante a incorporação de parte do saldo registrado em Reserva Estatutária para Margem Operacional e sobre a respectiva alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo capital.
- II - deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia; e
- III - fixar a remuneração dos membros do Comitê de Tecnologia e Inovação e do Comitê de Sustentabilidade Empresarial.

Conforme autorizado pelo artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404/76, e pelo artigo 28, §3º, da Resolução CVM nº 81/2022, as Assembleias ora convocadas serão realizadas de modo exclusivamente digital, mediante sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia aos seus acionistas para que acompanhem e votem a distância, sem prejuízo do uso do boletim de voto a distância como meio para exercício do direito de voto.

A documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível nos sites de Relações com Investidores (www.bb.com.br/ri), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Para participar e deliberar nas Assembleias, os acionistas devem observar as seguintes orientações, as quais estão detalhadas no Manual do Acionista do Banco do Brasil:

- a) a participação por meio de sistema eletrônico ocorrerá mediante credenciamento prévio realizado em até 2 (dois) dias antes da data de realização das Assembleias, ou seja, até 25.04.2023, consoante o disposto na Resolução CVM nº 81/2022, artigo 6º, §3º;
- b) o acionista, por si ou por seu procurador, deverá, dentro do prazo acima descrito, acessar o site www.bb.com.br/ri para se credenciar e enviar a seguinte documentação:
 - i. **Acionista** - documento de identidade e, no caso de titulares de ações escriturais ou em custódia, comprovante expedido pela instituição financeira depositária. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: Carteira ou Cédula de Identidade, Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Passaporte ou Carteira de Identidade Profissional expedida pelos conselhos de profissionais liberais ou entidades congêneres;
 - ii. **Procurador** - o acionista deverá autorizar legalmente um representante para votar, segundo suas intenções de voto, conforme modelo de procuração disponibilizado no Manual do Acionista do Banco do Brasil, cuja regularidade será examinada previamente;
 - c) o acesso às Assembleias será restrito aos acionistas e seus representantes ou procuradores que se credenciarem no prazo e modo fixados neste Edital de Convocação;
 - d) o envio de boletins de voto a distância por meio da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A. dispensa a necessidade de credenciamento prévio do acionista. Para participação na modalidade de voto a distância, o preenchimento e envio do boletim deverá ser realizado até o dia 20.04.2023 (inclusive): 1) aos agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depósito central; ou 2) ao escriturador das ações da Companhia ou, ainda, 3) diretamente à Companhia, por correio postal ou eletrônico. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Resolução CVM nº 81/2022 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância;
 - e) para as Assembleias ora convocadas não será necessário o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas ou seus representantes ou procuradores, assim como será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharão o boletim de voto a distância. As procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes ou procuradores deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil;
 - f) nos termos do art. 141 da Lei 6.404/1976, combinado com o artigo 3º da Resolução CVM 70/2022, é facultado aos acionistas que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto, requerer a adoção do processo de voto múltiplo em até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia, ou seja, até às 15 horas do dia 25.04.2023;
 - g) eventuais esclarecimentos, inclusive sobre o acesso e utilização do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia aos seus acionistas para que acompanhem e votem nas Assembleias, poderão ser obtidos no Manual do Acionista do Banco do Brasil, disponível no site de Relações com Investidores (www.bb.com.br/ri), ou por intermédio do endereço eletrônico seceax.assembleia@bb.com.br.

Brasília (DF), 28 de março de 2023
Ilda Aparecida de Moura Cagni
Presidente do Conselho de Administração

Obituário

Envie uma foto e um texto de no máximo três linhas sobre o seu ente querido para: SIG, Quadra 2, Lote 340, Setor Gráfico. Ou pelo e-mail: cidades.df@dabr.com.br

Sepultamentos realizados em 27 de março de 2023

» Campo da Esperança

Abel de Almeida Antunes, 81 anos
Abelmídio José de Oliveira Neto, 70 anos
Alice Ribeiro, 86 anos
Eudézio Jesus Moraes de Freitas, 65 anos
Geovana Andrade de Oliveira Castilho Silva, 50 anos
Iltom da Conceição Cruz, 85 anos
Lize Fernandes Bairy, 67 anos
Lucas Willian de Sousa Costa, 20 anos
Maria Bernadete da Silva Santeiro, 71 anos
Ronaldo Medeiros Perrella, 64 anos
Wilson Alves Pereira, 49 anos
Wilson Fernandes Carneiro, 61 anos

Antônio Bernardino dos Santos, 72 anos
Arnaldo Irineu da Cunha, 85 anos
João Bernardino Dibete, 87 anos
Lindomar Sousa do Nascimento, 62 anos
Marcos Lucena de Oliveira, 44 anos

» Gama

Avelandes Sebastião Pires, 61 anos
Gilberto Messias da Silva, 44 anos
Júlia Fonseca Prata, 14 anos
Maria do Socorro Silva de Lucena, 49 anos
Natanáel Alves da Silva, 63 anos
Severino Correia dos Santos, 72 anos

» Planaltina

Agustinho Pereira dos Santos, 84 anos

Divina da Guarda Rodrigues de Oliveira, 65 anos
Domingas Rodrigues de Souza Pires, 65 anos

» Sobradinho

Amaro Costa Sobrinho, 88 anos
Francisco Fabiano da Silva, 39 anos

» Jardim Metropolitano

Antônio Bezerra Saraiva, 63 anos (cremação)
Flávio Henrique Pimentel do Nascimento, 58 anos (cremação)
Francisca Ferreira Silva, 71anos
Jose Telmo de Mello, 82 anos (cremação)
Maria Hosani Lucinda, 61 anos
Oswaldo Vieira Pacheco, 80 anos
Christina Bittencourt Coutinho, menos de 1 ano
Sylvio Antônio Câmara Lins Filho, 68 anos (cremação)